ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Lei Municipal Nº 899
de 19 de maio de 1992

DÁ NOME A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE MOSTARDAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, DOMINGOS ANTORNIO TADEU DA SILVA TERRA, com a aprovação da Câmara Municipal de Mostardas, sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A via pública nº 13 do plano de urbanização da cidade de Mostardas, passará a denominar-se **RUA ABILIO MACHADO PEREIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de maio de 1992.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe do gabinete - Subst.

PUBLICADA DE 19/05/92 A 04/06/92
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL